



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N.º 303/2017

De 03 de abril de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para Conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa sobre a Conclusão da obra da EMEI São Francisco de Assis e dá outras providências.

O Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Complementar N.º 028/2002 Estatuto dos Servidores Públicos do Município Art. 214 e Lei Complementar n.º 152 de 19 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Artigo. 1º. Prorrogar o prazo para a Conclusão do Processo Administrativo de n.º. 001/2017 nomeados pela Portaria n.º 164/2017, a pedido desta, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Artigo. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 03 de abril de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal